



ESTADO DE SANTACATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Vereador Neri Ferreira de Souza, 111
Centro – CEP: 88475-000-Anitápolis (SC)

INDICAÇÃO Nº 062/2019

Excelentíssimo Senhor

Sérgio Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anitápolis

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 240, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a seguinte providência:

- 1. Propõe ao Executivo Municipal que encaminhe a esta casa legislativa o Projeto de Lei, que possibilite a redução de multas, juros e parcelamento para os munícipes, que estão em débito com serviços particulares realizados com equipamentos do município, conforme lei 873/2015.**

Justificativa:

A solicitação se faz necessária, pois dará oportunidade aos agricultores de quitarem ou parcelarem seus débitos, assim poderão utilizar novamente os serviços fornecidos por este ente público, bem como não sofrerem execução dos débitos abertos.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Anitápolis, 16 de Outubro de 2019.

Silvionei Fortcamp
Vereador

Fábio Pereira
Vereador

Lucas Antônio David
Vereador

Celso Vandressen
Vereador